



Comprovante de Publicação

Nº: **36117**

Identificação: **2075/2017**

Data/Hora Veiculação: **25/05/2017 00:00**

Data Publicação :
26/05/2017

Ato: **ATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017**

Assunto: **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSO
MULTIFUNCIONAL DA ESCOLA DO CAMPO MUNICIPAL PROFESSORA ANDRÉA MARIA SCHERREIER
DIAS EI EF**

Tipo: **Ato Administrativo**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Educação**

Ementa: **RENOVAR A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSO
MULTIFUNCIONAL DA ESCOLA DO CAMPO MUNICIPAL PROFESSORA ANDRÉA MARIA SCHERREIER
DIAS EI EF.**

Completo

Ato Administrativo nº 23/2017 - SMED O Secretário Municipal de Educação de Araucária - PR, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.612/2017, publicado no Diário Oficial do Município, publicação nº 41/2017 de 06/01/2017 e Lei Municipal nº 1.528/2004 que institui o Sistema Municipal de Ensino, considerando ainda a LDBEN nº 9394/96, Resoluções nº 002/2001, 004/2009, 004/2010 do CNE, Deliberação nº 03/2013 do CEE/PR, as Resoluções nº 01/2016 e nº 03/2016 e os Pareceres nº 06/2015 e 018/2017 do Conselho Municipal de Educação de Araucária. RESOLVE Art. 1º ? Renovar a autorização de funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional da Escola do Campo Municipal Professora Andréa Maria Scherreier Dias EI EF. Art. 2º ? A presente autorização é pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação deste ato, até maio de 2022. Parágrafo Único ? A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação da autorização de funcionamento, 180 (cento e oitenta) dias antes de expirar o prazo concedido no caput deste artigo. Art. 3º ? Fica regularizado o período ausente de autorização de funcionamento da Sala de Recurso Multifuncional da Unidade Educacional citada e são convalidados todos os atos escolares praticados desde setembro de 2016 até a presente data. Art. 4º ? Quando ocorrer à cessação da oferta, a direção deverá oficializar a SMED a fim de formalizá-la legalmente. Art. 5º ? Este Ato Administrativo entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 22 de maio de 2017. HENRIQUE RODOLFO THEOBALD Secretário Municipal de Educação ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.05.25 10:34:53 -03'00'